



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 672/2010**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007148/10-66,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento *Estudos da Narrativa*, do Departamento de Comunicação Social, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência